Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Coordenadoria do Curso de Graduação de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa (Licenciatura)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9647

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE XXXXX

1 - Apresentação da Coordenação

Coordenador(a):

Nome: Deborah Walter de Moura Castro

Mandato: de 01/07/2026 a 30/06/2028

Formação: Licenciatura em Letras - Língua Inglesa (UFMG/2003); Mestrado em Literatura de Expressão Inglesa (POSLIT/UFMG/2007); Doutorado em Teoria da Literatura e Literatura Comparada (POSLIT/UFMG/2016); Estágio de Pós-doutorado em Literatura e memória cultural, pelo Programa de Mestrado em Letras (PROMEL/UFSJ/2024-2025).

Regime de Trabalho: 40hDE

Vice Coordenador(a):

Nome: Maria Clara Pivato Biajoli

Mandato: de 01/07/2026 a 30/06/2028

Formação: Graduação em História (2004) e em Letras Língua Portuguesa (2014), ambas pela Universidade Estadual de Campinas, Mestrado em História (2007, Universidade Estadual de Campinas) e Doutorado em Teoria e História Literária (2017, Universidade Estadual de Campinas)

Regime de Trabalho: 40hDE

2 - Apresentação (Breve apresentação do plano do coordenador apresentando suas prioridades):

Cumprir com as funções e encargos da coordenação, tais como atendimento às/aos discentes; orientação a respeito de disciplinas, horários, dinâmica curricular, aproveitamento, equivalências; direcionamento das questões relativas a pesquisa, extensão, atividades complementares e estágio às respectivas comissões; apoio na organização da vida acadêmica e planejamento; cumprimento de solicitações regulamentares, tais como adequações de matrícula e trancamento dentro do prazo; análise e deliberação, junto ao colegiado, de solicitações fora do prazo regulamentar.

Também as funções administrativas, como convocar reuniões do colegiado; executar as deliberações conforme decisão do colegiado; representar o colegiado nas reuniões do Colegiado de Graduação e acionar a vice-coordenadora quando não puder comparecer; participar de outras reuniões que possam requerer a representação do curso; compartilhar com o colegiado os conteúdos das reuniões para análise e informar as deliberações; comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade (quando houver) no funcionamento do curso e solicitar as providências cabíveis; adotar, ad referendum do Colegiado, as providências de caráter urgente em assuntos da execução do curso. Os assuntos deliberados ad referendum serão, obrigatoriamente, submetidos ao Colegiado na reunião ordinária subsequente.

Além disso, promover ações que possam beneficiar o curso, focando nas/nos discentes em formação, sempre em diálogo com o corpo docente do curso e de outros cursos parceiros, com discentes, atuando em conjunto e parceria.

3. Cronograma de ações:

Item	Dimensão	Subitem	Ação	Periodicidade	Esperado
1	Gestão do Curso	1.1	Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do curso.	Mensal	100% das reuniões ordinárias realizadas
		1.2	Executar as deliberações do Colegiado do Curso.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.3	Intermediar o diálogo do Colegiado com outros órgãos envolvidos nas atividades de graduação.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.4	Adotar, ad referendum do Colegiado, as providências de caráter urgente em assuntos da execução do curso e os submeter, obrigatoriamente, ao Colegiado na reunião ordinária subsequente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.5	Enviar processo de registro do curso de graduação ao órgão de classe correspondente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.6	Elaborar os horários de aulas de cada período letivo, em conjunto com as unidades acadêmicas	Semestral	100% dos horários elaborados
		1.7	Manter a comunicação de assuntos acadêmicos e institucionais da coordenação com alunos e corpo docente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
2	Institucional	2.1	Representar o Colegiado de Curso em reuniões do Colegiado de Graduação.	Mensal	100% de participação nas reuniões do Colegiado de Graduação
		2.2	Comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as providências cabíveis.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		2.3	Desempenhar, junto à Prograd, outras atribuições não especificadas neste Regimento, mas que lhe sejam atribuíveis de acordo com a lei e com suas funções regimentais.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
3	Atendimento ao discente	3.1	Propor aproveitamento de estudos e adaptação curricular, de acordo com a legislação vigente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda analisada
		3.2	Analisar e dar provimento às solicitações de adequação de matrícula.	Semestral	100% das solicitações de adequação de matrícula analisadas
		3.3	Incentivar a participação dos alunos e da comunidade em eventos da universidade	Sempre que houver demanda	100% a demanda analisada
		3.4	Acolher e orientar os discentes como procurar apoio pedagógico, psicológico e financeiro	anual	Ao menos de 1 evento de acolhida por ano
		4.1	Executar as atividades inerentes aos exames oficiais de desempenho de estudantes de cursos de graduação.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas

4	Avaliação do curso	4.2	Gerenciar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas
		4.3	Acompanhar o desempenho do curso em articulação com o NDE	A cada 2 anos	Ao menos 1 relatório de acompanhamento compartilhado e analisado com o colegiado

Encaminha-se ao Colegiado de Curso para manifestação.

Assinado Eletronicamente

Deborah Walter de Moura Castro

Coordenador(a) do Curso de Letras - Inglês e Literaturas de Língua Inglesa

Documento assinado eletronicamente por **Deborah Walter de Moura Castro**, **Coordenador(a) do Curso de Graduação de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa**, em 09/08/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1861983** e o código CRC **1B47CC85**.

Referência: Processo nº 23087.013067/2026-44 SEI nº 1861983